



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

Fone: (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9785/2025

NOMEAR OS MEMBROS DO CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei Municipal nº 1420/2004.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **CMP – Conselho Municipal de Previdência**:

I – Senhor José Pedro Barbosa Filho, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, indicado pelo Senhor Prefeito Municipal a Presidente do Conselho.

II – Três representantes do Poder Executivo:

Titular: Heloisa Vieira Papa, Silenita da Silva Welker e Aline Fabricia da Silva Martins.

Suplente: Vagner Gonzaga Galvani, Otávio Augusto Breda Dias e Vanessa Maria Ferrari Porto.

III – Um representante do Poder Legislativo, indicados pela Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Titular: José Adirson Gianotto Nascimento.

Suplente: Micheli Fabiane Molonha.

IV – Um representante dos Servidores Ativos da Prefeitura Municipal:

Titular: Eliane Ferreira Martins Montovanelli.

Suplente: Leandro Godois de Almeida dos Santos

V – Um representante dos Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu:

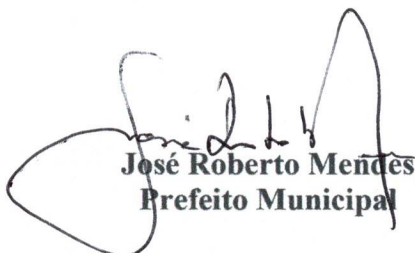
Titular: Lucinéia Maria Callegari Menegazzo.

Suplente: Rosangela Aparecida Coutinho

Art. 2º O mandato do Conselho será de dois (02) anos, sendo admitida uma única recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de outubro de 2025, revogando em especial o Decreto nº 8634/2023.

Mandaguáçu, 01 de outubro de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

| | |
|---|--------|
| Publicado no Órgão Oficial do Município | |
| 3957 | Edição |
| de 02/10/25 | |
| Secretário | 14 |